

Apresentado em 17 de julho, e diário. (N.º 10) 1
Foi requerido em 30 de julho de 1823.

Antonio Joaquim Nogueira, Deputado Escrivão da Junta da Fazenda da Província do Espírito Santo, queixa-se da Provisão do Thesouro Publico de 12 de Abril do anno proximo passado, pela qual foram reduzidos a 2000000 o Ordenado e Ajudas de custo que recebia no dito emprego, e que tudo montava a 3000000, vindo assim a ficar de peor condição que outros empregados da mesma Junta, e que em virtude da mencionada Provisão foram acrescentados com metade dos seus Ordenados.

São legaes os documentos com que o sup. mostra, que foi terceiro Legistimario do Thesouro, d'onde passou a Deputado Escrivão da sobredita Junta, como Ordenado de 2000000, segundo a Carta Regia de 12 de Maio de 1817, e com mais 2000000 de Ajuda de custo, da mesma sorte que vencera o seu antecessor, que foi o Deputado Escrivão da mesma Junta. He igualmente legal o outro documento, pelo qual mostra o sup. que outra Ajuda de custo ^{de igual quantidade} lhe fora conferida pelo seu bom serviço em 16 de Junho de 1815.

A Commissão de Fazenda entrando no exame de dita requisição, tendo em vista os documentos acima notados, e a Provisão original de 12 de Abril do anno proximo passado, reconhece, que a queixa do sup. he fundada, e exige ser reparada.

Constituiu na Commissão que o Governo já reparava parte desta injusticia, depois de ter indeferido o requerimento que o sup. apresentava, e se achava junto a estes papéis; a outra parte deve ser igualmente reparada, porque he equo e iusta a razão de differença de titulos, dando-se validade somente aos que se achão firmados com a assignatura do

1823
do Soberano.

Por todas estas razões a Commissão he de passar, que se diga ao Governo, que reforme a Provisão de 17 de Junho do anno passado, na parte que requere a redução dos vencimentos do sup^o, enquanto esta Assembleia não delibere sobre as Reformas, que são necessarias e indispensaveis neste ramo da Administração Publica.

Pais da Assembleia 17. de Julho de 1823

Barão de S^{to} Amaro
Manoel Jacinto Nogueira de Gama
José Augusto de Toledo Mendonça

José Augusto Costa